



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato** n°. 027/2021-FMS  
**Ref. Processo n°.** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DISP-008-FMS/21  
**Objeto Contratual:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços funerários com fornecimento de urnas para atuar nos municípios de Santarém-PA, Itaituba-PA e Belém-PA, para atender as vítimas do COVID 19, enviadas para tratamento e do Serviço de Tratamento Fora Domicílio (TFD), do município de Oriximiná-Pa, conforme Decreto n° 055/2021.

A Sra. RAYANE SOUZA SANTOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA, como CONTRATANTE e M. L. P. DA SILVA SERVIÇO-ME como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Designar a servidora LUCIANA MELO PEREIRA , CPF n° 858.864.672-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2°** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

ORIXIMINÁ - PA, 20 de Janeiro de 2021

RAYANE SOUZA SANTOS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ  
GESTORA DO CONTRATO